



Companhia Aberta

NIRE nº. 51.300.001.179

CNPJ nº. 03.467.321/0001-99

COMUNICADO AO MERCADO

A Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. ("CEMAT"), concessionária de distribuição de energia elétrica sob Intervenção Administrativa da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.463 de 17 de dezembro de 2013 ("Resolução Autorizativa"), publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2013, aprovou os planos de recuperação apresentados pela Rede Energia S.A. ("REDE ENERGIA"), detalhados e atualizados pelo Grupo Energisa ("ENERGISA"), para recuperação e correção das falhas e transgressões que motivaram a Intervenção na CEMAT e nas demais concessionárias de distribuição de energia elétrica controladas pela REDE ENERGIA.

A ANEEL, ainda por meio da Resolução Autorizativa, condicionou a aprovação dos planos à efetiva transferência do controle societário à ENERGISA, e autorizou regimes excepcionais de sanções e regulatórias para a CEMAT e demais concessionárias de distribuição controladas pela REDE ENERGIA. A Intervenção Administrativa perdurará até a efetiva transferência do controle societário.

Cuiabá, 3 de janeiro de 2014

Jaconias de Aguiar

Interventor

Resolução ANEEL nº 3.647/2012

Eduardo Augusto Gomes de Assumpção

Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores